

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 2 de dezembro de 1955.

LEI N.º 474 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 1955.

Abre, no orçamento vigente, o crédito suplementar de CR\$1.500.433,50.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de hum milhão quinhentos mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos (CR\$1.500.433,50), para atender ao pagamento decorrente do Decreto nº 234/55, Lei nº 443/55, Santa Casa de Misericórdia de Maceió (Pronto Socorro) e outras despesas, ficando assim distribuído:

VERBA Nº 3 - Poder Executivo, suconsignação nº 1	
Pessoal fixo.....	CR\$ 12.000,00
VERBA Nº 3 - Poder Executivo, subconsignação	
nº 2 - Pessoal Fixo	3.000,00
VERBA Nº 4 - Secretaria Geral, subconsignação	
nº 4 - Mensalista.....	9.024,00
VERBA Nº 5 - Contadoria Geral, subconsignação	
nº 3 - Mensalista.....	9.221,00
VERBA Nº 8 - Procuradoria Fiscal, subconsignação	
nº 2 - Mensalista.....	158,30
VERBA Nº 9 - Diretoria da Receita, subconsignação	
nº 2 - Pessoal Fixo.....	3.600,00
VERBA Nº 9 - Diretoria da Receita, subconsignação	
nº 4 - Mensalista.....	16.522,70
VERBA Nº 9 - Diretoria da Receita, subconsignação	
nº 6 - Percentagem.....	19.716,60
VERBA Nº 10 - Serviço Mecanográfico, subconsignação	
nº 1 - Mensalista	5.849,20
VERBA Nº 11 - Diretoria da Vigilância, subconsignação	
nº 2 - Mensalista.....	3.132,70
VERBA Nº 13 - Mercado Público, subconsignação	
nº 3 - Diarista.....	7.331,30



VERBA Nº 15 - Saúde Pública, subconsignação nº 8 - Despesas Diversas.....	CR\$ 350.000,00
VERBA Nº 18 - Diretoria de Obras, subconsignação nº 4 - Mensalista.....	34.179,70
VERBA Nº 18 - Diretoria de Obras, subconsignação nº 5 - Diaristas.....	137.849,90
VERBA Nº 18 - Diretoria de Obras, subconsignação nº 7- Material Permanente.....	250.000,00
VERBA Nº 18 - Limpeza Pública, subconsignação nº 16 - Mensalistas.....	3.768,30
VERBA Nº 18 - Limpeza Pública, subconsignação nº 18 - Tarefeiros.....	382.455,00
VERBA Nº 19 - Previdência Municipal, subconsignação nº 5 - Mensalistas.....	750,00
VERBA Nº 20 - Encargos Diversos, subconsignação nº 14 - Substituições.....	49.685,70
VERBA Nº 20 - Salário Família, subconsignação nº 15 - Pessoal Fixo.....	104.600,00
VERBA Nº 20 - Salário Família, subconsignação nº 16 - Pessoal Variável.....	83.650,00
VERBA Nº 20 - Adicionais - subconsignação nº 18 Pessoal Variável.....	<u>12.937,70</u>
TOTAL.....	CR\$ 1.500.433,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei serão utilizadas as importâncias de seiscentos e cinquenta mil cruzeiros (CR\$650.000,00), com a anulação das verbas abaixo discriminadas, e oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros e cinqüentacentavos (CR\$850.433,50), por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício:

VERBA 17 - Subconsignação nº 6	CR\$ 30.000,00
VERBA 18 - Subconsignação nº 9	100.000,00
VERBA 18 - Subconsignação nº 11.....	60.000,00
VERBA 18 - Subconsignação nº 19	40.000,00
VERBA 18 - Subconsignação nº 24	200.000,00
VERBA 18 - Subconsignação nº 31	150.000,00
VERBA 19 - Subconsignação nº 14	50.000,00
VERBA 20 - Subconsignação nº 1.....	<u>20.000,00</u>
	CR\$ 650.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de dezembro de 1955.

ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito



Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura
Municipal do Maceió, em 2 de dezembro de 1955.

Jose Tavares de Sousa
JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração